



**Decreto N° 72 - de 09 de Junho de 2025**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Educação Básica

2.03.02.12.122.0001.2.0015-2.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 100,00

Unidade 07 - Secretaria Mun. de D. Social, Trabalho e Habitação

Sub-Unidade 01 - Gestão da Assistência Social e do Trabalho

2.07.01.08.122.0016.2.0061-2.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 100,00

Sub-Unidade 04 - Conselho Tutelar

2.07.04.08.243.0016.2.0062-2.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 200,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 300,00

Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Sub-Unidade 02 - Departamento de Desporto e Lazer

2.08.02.27.812.0011.2.0117-2.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER - - - - - R\$ 50,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 50,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 50,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 450,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 450,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 09 de Junho de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 027.610.076-03